

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente – Central Metropolitana

**PAPELETA
DE
DESPACHO****PAPELETA N°: 044/2020****Protocolo SIAM n° 0085071/2020****PA COPAM N°: 00031/1982/003/1995****EMPREENDIMENTO: CEMIG Geração e Transmissão S.A. – UTE Igarapé****MUNICÍPIO: Juatuba**

LOC 31/1982/3/1995

DOC:0680354/2016



PÁG:1995

DE: Mateus Romão Oliveira

Gestor Ambiental - SUPRAM CM

PARA: Vitor Reis Salum Tavares

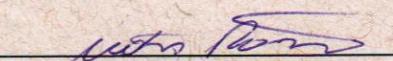
Diretor de Controle Processual – DCP/SUPRAM CM

Prezado Vitor,

Em 25/08/1995, foi formalizado o processo administrativo n° 00031/1982/003/1995 do empreendimento CEMIG Geração e Transmissão S.A. – UTE Igarapé com solicitação de Licença de Operação Corretiva para a atividade com código “E-02-02-1 – Usina Termoelétrica” da Deliberação Normativa COPAM n° 74/2004.

Considerando documento de protocolo SIAM n° R024089/2020 de 21/02/2020, encaminhamos o PA COPAM n° 00031/1982/003/1995 e Processo de Outorga n° 3255/2016 para **arquivamento** conforme solicitação do empreendedor.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2020


Mateus Romão Oliveira
Gestor Ambiental
MASP 1.363.846-5



 <p>SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA</p>	<p>PAPELETA DE DESPACHO</p>	Nº 75/2020
		Data: 27/02/2020
Documento Nº: 0087318/20		
Empreendimento: CEMIG – GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A		Município: Juatuba/MG
Assunto: Processo nº 00031/1982/003/1995		
De: Luisa Cristina Fonseca	Unidade Administrativa: Diretor Regional de Controle Processual – SUPRAM CM	
Para: Giovana Gomes Barbosa	Unidade Administrativa: Superintendente – SUPRAM-CM	
<p>Senhora Superintendente,</p> <p>Considerando o ofício do empreendedor, protocolado na Supram CM em 21/02/2020 (protocolo nº R024089/2020), em que solicita o arquivamento do processo nº 00031/1982/003/1995;</p> <p>Considerando o teor da papeleta de despacho nº 044/2020, na qual a Diretoria Técnica recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;</p> <p>Considerando que de acordo com o art. 49 da Lei 14.184/2002: “O interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”;</p> <p>Considerando o previsto no art. 33, I do Decreto nº 47383/18;</p> <p>Sugerimos o arquivamento do processo administrativo nº 00031/1982/003/1995, CEMIG – GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p><u>Luisa Fonseca</u></p> <p>Luisa Cristina Fonseca Gestora Ambiental SUPRAM CM</p>		

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

ATO DE ARQUIVAMENTO

DOC. 31/1982/3/1995
DOC:0680354/2016



PÁG:1997

Processo de nº: 00031/1982/003/1995

**Empreendimento: CEMIG – GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
S.A Protocolo SIAM nº 0087328/20**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício do empreendedor, protocolado na Supram CM em 21/02/2020 (protocolo nº R024089/2020), em que solicita o arquivamento do processo nº 00031/1982/003/1995;

CONSIDERANDO o teor da papeleta de despacho nº 044/2020, na qual a Diretoria Técnica recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

CONSIDERANDO o teor da papeleta de despacho nº 75/2020, na qual a Diretoria de Controle Processual recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 49 da Lei 14.184/2002: "O interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita";

CONSIDERANDO o art. 33, inciso I do Decreto Estadual nº 47.383/2018 que dispõe:

Art. 33 – O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado:

I – a requerimento do empreendedor;

Determino, assim, o arquivamento do processo administrativo nº 00031/1982/003/1995, CEMIG – GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2020.

**Giovana Gomes Barbosa
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana**